



FLS.	09
PROC.	029/09
C.M.	mp

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 012/2009

De 27 de abril de 2009

Autoriza a celebração de convênio com o Centro Municipal de Educação Especial para Surdos Edra Cristina Chiozzine e dá outras providências.

VALDEMIRO BRITO GOUVÊA, Prefeito do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão Ordinária realizada no dia 22 de abril do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com o Centro Municipal de Educação Especial para Surdos "EDRA CRISTINA CHIOZZINE", localizado na cidade de Matão-SP, objetivando o desenvolvimento de programas de educação e reabilitação para alunos portadores de deficiência da rede municipal de ensino e seus programas.

Art. 2º - As obrigações e deveres das partes constarão do respectivo Termo de Convênio a ser celebrado.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente, correrão por conta de dotações próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete "Benedicto Nicolau de Marino, aos 27 dias do mês de abril de 2009 (dois mil e nove)".

VALDEMIRO BRITO GOUVÊA
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal

SEBASTIÃO DONIZETE RORATO
Diretor de Gabinete

Registrada às fls. 023 do livro competente nº 29 (vinte e nove).